



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

| | |
|------------------|---|
| PROCESSO: | 069.1486.2025.0006730-06 |
| ORIGEM: | <Insira aqui a Unidade de origem do processo> |
| OBJETO: | <Insira aqui o objetivo do processo> |

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | | |
|---|--|---|
| <p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PARECER TÉCNICO</p> | | |
| Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 75/2025 - FAMA – ETAPA SERROLÂNDIA | | |
| Vigência da Parceria: 25/07/2025 a 22/11/2025 | Valor Total da Parceria: R\$ 200.000,00 | |
| Gestor da Parceria: Uilson José da Silva Souza | Processo nº: 069.1486.2025.0003048-17 | Prestação de Contas: 069.1486.2025.0006730-06 |
| OSC Celebrante: Federação Baiana de Jiu -Jitsu e MMA (FBJJMMA) | | |

1-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 22/11/2025 a 20/02/2026, apresentada, em 04/12/2025 Federação Baiana de Jiu-Jitsu e MMA cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

| |
|---|
| Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA |
| CNPJ: 19.339.262/0001-03 – |
| Data de Criação: 04/10/2013 |
| Endereço: Praça Irmã Dulce, nº2 ,Galpão, Largo de Roma, CEP: 41.515-235, Salvador- Bahia. Telefone: (71) 99228-3944 |
| Endereço eletrônico: eanbahial@gmail.com |

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

| Valor Total da Parceria: | | | | |
|--------------------------|------------------|----------------|-------------------|-----------------------|
| Nº da Parcela | Repasso Previsto | | Repasso Realizado | |
| | Data | Valor | Data | Valor |
| Parcela única | 25/07/2025 | R\$ 200.000,00 | 14/08/2025 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 200.000,00 |

ALTERAÇÃO DA NOVA PARCERIA

| Instrumento | Objeto |
|---|---|
| Apostila nº 069.1484.2025.0004183-54 | Alteração da data do evento FAMA – ETAPA SERROLÂNDIA |
| Aditivo nº 069.1484.2025.0006008-29 | Formalização de aditivo por mais 30 dias e alteração de data para os dias 29 e 30/11/2025 Nova vigência : 22/12/2025 |

1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| Planejamento do Projeto / Atividade | | Indicador | Unidade | Meio de Verificação | Qtde. Meta (2025) | | | |
|--|----|--|---|------------------------|------------------------------|-----|------|------|
| | | | | | NOVEMBRO | | | |
| | | | | | P | R | % | |
| OBJETIVO DA PARCERIA | | Realização do "FAMA - ETAPA SERROLÂNDIA" | | | 1 | 1 | 100% | |
| AÇÃO | A1 | Meta 1: Projetar a imagem do MMA baiano no cenário nacional. | Indicador 1: Número de participantes interessados | Participantes | Lista de inscritos no evento | 150 | 170 | 113% |
| | A2 | Fomentar o MMA no estado da Bahia. | Indicador 2: Número de participantes interessados | Participantes | Lista de inscritos no evento | 150 | 170 | 113% |
| | A3 | Participação de 5 | Indicador 3: Nº de | Municípios | Lista de inscritos | 5 | 10 | 200% |

| | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|-----------------------------|--|-----------|--|--|--|
| | | municípios da Bahia. | municípios participantes | | no evento | | | |
|--|--|-------------------------|-----------------------------|--|-----------|--|--|--|

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “FAMA - ETAPA SERROLÂNDIA”

Critério de Aceitação: Foi contratado serviços conforme discriminados nos itens de: Infraestrutura, Material esportivo e outros serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover Divulgação do evento

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item: comunicação e material promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Promover a solenidade de premiação do projeto

Critério de Aceitação: Foi confeccionado medalhas e Troféus Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

No período de execução do evento no município de Serrolândia/BA, houve bastante movimento, os amantes do jiu- jitsu lotaram a localidade e conseqüentemente movimentou a economia da região com hospedagem e alimentação.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Baiana de Jiu -Jitsu e Mma - FBJJMMMA. apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação Baiana de Jiu Jitsu e Mma - FBJJMMMA referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Não houve tarifas bancárias.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 75/2025

3 - AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE**3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:**

Para os praticantes da modalidade de JIU-JITSU o evento trouxe benefícios diretos como oportunidades de competição em alto nível.

Participar de um torneio oficial possibilita aos atletas aprimorar suas habilidades e ganhar visibilidade no cenário estadual.

Outro aspecto importante a observar é sobre o potencial desenvolvimento do turismo esportivo que é um aspecto muito relevante para a competição. Isso ajudou a promover a cidade como destino turístico, ampliando o alcance da cultura local, hospedagem e incentivando a economia regional.

2 Impactos econômicos ou sociais:

O impacto social do evento "FAMA - ETAPA SERROLÂNDIA" no município de Serrolândia/BA foi significativo e multifacetado. Em primeiro lugar, o evento promoveu a inclusão social, oferecendo uma plataforma para que jovens de diferentes origens e realidades socioeconômicas tivessem a oportunidade de se envolver com o esporte. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a atividades esportivas pode ser limitado.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 75/2025, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 16/03/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135442792** e o código CRC **D362BA9B**.